



PREFEITURA DE MACAPÁ  
SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Prestador



Data e Hora de Emissão da NFS-e  
06/12/2021 15:06:30

Competência da NFS-e  
12/2021

**DADOS DA NFS-e**  
Número / Série  
9 / E

Código de Verificação  
g3mAJIGQp

**EMITENTE DA NFS-e**

CPF/CNPJ:  
33.129.030/0001-51  
Nome/Razão Social:  
ALENCAR E MIRA ADVOGADOS

Inscrição Municipal:  
98402927576  
E-mail:  
amc-ap@hotmail.com

Endereço: Av Antonio Coelho de Carvalho 2337 LETRA A SANTA RITA

Município / País:  
MACAPA / BRASIL

UF: CEP: Telefone:  
AP 68901-280

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CPF/CNPJ:  
511.725.932-72  
Nome/Razão Social:  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Endereço: RUA REDENCAO JARDIM MARCO ZERO

Inscrição Municipal:  
E-mail:

Município:  
MACAPA / BRASIL

UF: CEP: Telefone:  
AP 68903-204

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Serviços de consultoria jurídica sobre o PL 1665/2020 que dispõe sobre os direitos dos entregadores que prestam serviços a aplicativos de entrega durante o estado de calamidade decorrente da pandemia do Corona vírus (Covid-19).

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS  
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

Município da Incidência do ISSQN  
MACAPA

Município / País da Prestação do Serviço  
MACAPA

Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional  
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN  
Simples Nacional

**CALCULO DO ISSQN**

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	2,00	****

**RETENÇÕES**

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA**

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Data de pagamento da NF:  
Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:  
Regra especial:



# RECIBO

**R\$ 11.000,00**

Recebi do Deputado Federal Pedro da Lua, CPF 511.725.932-72, o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) referente à Serviços de consultoria jurídica sobre o PL 1665/2020 que dispõe sobre os direitos dos entregadores que prestam serviços a aplicativos de entrega durante o estado de calamidade decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Macapá/AP, 06 de dezembro de 2021.

*Aulo Cayo de Lacerda Mira*

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ALENCAR & MIRA**